

## **Decreto 001/2024**

De: 02/02/2024

**SÚMULA:** Divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2024, para cumprimento pela Administração da Câmara Municipal de Sulina, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais.

**Pedro Inácio Horn**, Presidente da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **D E C R E T A:**

**Artigo 1º - Divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo para o ano de 2024**, para cumprimento pela Administração da Câmara Municipal, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais:

- I** – 12, 13 e 14 de fevereiro, ponto facultativo, carnaval e Quarta-feira de cinzas;
- II** – 28 de março, ponto facultativo;
- III** – 29 de março Paixão de Cristo, Feriado Nacional;
- IV** – 21 de abril, Tiradentes, feriado nacional;
- V** – 1º de maio, Dia do Trabalho, feriado nacional;
- VI** – 30 de maio, Corpus Christi, ponto facultativo;
- VII** – 31 de maio, ponto facultativo;
- VIII** – 25 de julho, Festa Colono e Motorista, feriado Municipal;
- IX** – 26 de julho, ponto facultativo;
- X** – 07 de setembro, Dia da Independência do Brasil, feriado nacional;
- XI** – 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional;
- XII** – 28 de outubro, Dia do Servidor Público, feriado Municipal;
- XIII** – 02 de novembro, Finados, feriado nacional;
- XIV** – 15 de novembro, Proclamação da República, feriado nacional;
- XV** – 20 de novembro, dia nacional de Zumbi e da Consciência Negra, feriado Nacional;
- XVI** – 23 de dezembro, ponto facultativo;
- XVII** – 24 de dezembro, ponto facultativo;
- XVIII** – 25 de dezembro, Natal, feriado nacional;
- XIX** – 30 de dezembro, ponto facultativo;
- XX** – 31 de dezembro, ponto facultativo.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterado na medida da necessidade revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2024.**

**Pedro Inácio Horn**  
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se  
Em 02/02/2024.

